

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 713/2023 de 15 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** a pedido, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, a Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº 096/2023, da servidora **ROSELAINÉ MARIA DE CAMPOS LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de fevereiro de 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**